

primeiro fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 22/2003, instituído pela Portaria nº 319, de 29.10.2003 e alterada pela Portaria nº 184/2004, em substituição a MARCELO CARNEIRO RODRIGUES.

Art. 2º Designar MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, chefe da Seção de Suporte Operacional da Coordenadoria de Produção e Suporte, como segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 22/2003, instituído pela Portaria nº 319, de 29.10.2003 e alterada pela Portaria nº 184/2004 em substituição a CRISTIANO MOREIRA ANDRADE.

Art. 3º Designar MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, chefe da Seção de Suporte Operacional da Coordenadoria de Produção e Suporte, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 18/2003, instituído pela Portaria nº 250, de 11.9.2003 e alterada pela Portaria nº 184/2004, em substituição a DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA.

Art. 4º Designar DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, coordenador de Produção e Suporte, como primeiro fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 18/2003, instituído pela Portaria nº 250, de 11.9.2003 e alterada pela Portaria nº 184/2004, em substituição a MARCELO CARNEIRO RODRIGUES.

Art.5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 317/2004 – RESOLVE designar EDUARDO CÂNDIDO DE SOUZA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Execução, nível FC-5, da Divisão de Pagamento, da Coordenadoria de Pessoal, no período de 31.8 a 20.10.2004.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 9º e 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista solicitação formalizada pelo diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, por meio do Ofício nº 1.416, de 9.8.2004,

Nº 327/2004 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar DENISE GOULART SCHLICKMANN SOBIERAJSKI, servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, do grupo de trabalho do Sistema de Prestação de Contas, instituído pela Portaria nº 150, de 30.6.2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703/2000,

Nº 329/2004 – RESOLVE designar GHEIZA BOSSAN RANGEL, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Treinamento e Capacitação, nível FC-5, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 17 a 20.8.2004.

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Nº 330/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JUVÊNCIO BRAGA FIRMIANO, matrícula nº 30900231, e MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, matrícula nº 30900129, analistas judiciários do quadro de pessoal da Secretaria do TSE, lotados na Secretaria de Administração, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar as servidoras CHRISTINA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 30900229, SÍLVIA SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 30900013, EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 30900747, CÉLIA MONKEN MARCARENHAS, matrícula nº 30900705, MUNIRA ASSAF AMORIM, matrícula nº 30900543, e ANDRÉA FARIA DA SILVA, matrícula nº 30900502,